



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Informação n.º 12/2026-ULic Porto Alegre, 22 de janeiro de 2026.

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 75/2026 –
PGEA N.º 02459.000.640/2025 –
Esclarecimento – 01 – Objeto: Registro
de preços visando à futura aquisição de
assentos para vaso sanitário, conforme
especificações constantes do Edital e
seus Anexos.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, a representante da empresa Brave Distribuidora, apresentou pedido de esclarecimento tempestivamente (protocolo 30664), acerca do edital em tela, nos seguintes termos:

Questionamento:

(...) Referente ao item 1, verificamos que a descrição solicita assento com proteção antibacteriana. Contudo, a referência indicada no descriptivo corresponde a um modelo que não possui essa característica.

Para atendimento à especificação de proteção antibacteriana, seria necessário ofertar um dos seguintes modelos:

*TAJ/AS*BR1 (assento almofadado), ou TPM/AS*BR1 (assento em plástico rígido).*

Poderiam, por gentileza, confirmar qual referência devemos considerar para atendimento de vossa necessidade?

Devemos ofertar o modelo com proteção antibacteriana ou podemos manter a referência apresentada no descriptivo?

Em atenção ao questionamento interposto, a Unidade de Licitações consultou a área requisitante – Unidade de Patrimônio e Almoxarifado, que se manifestou nos seguintes termos:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Dante da informação de que o modelo de referência (MARCA ASTRA, CÓDIGO TPJ/AS BR1 – item 10.6.1, alínea “c”, do Anexo I – Termo de Referência) não é mais produzido com proteção contra fungos e bactérias, informamos que serão aceitas, neste certame, propostas de produtos que não ofereçam a referida proteção.

Ressalta-se que, caso o licitante assim deseje, eventual proposta já cadastrada poderá ser substituída por nova proposta de produto que atenda ao disposto neste esclarecimento.

Era o que havia a informar.

Atenciosamente,

*Rogecler Guimarães da Leve,
Pregoeiro.*